

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0404/88

INTERESSADA: Maristela Rodrigues de Assis

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Enfermagem Psiquiátrica", "Deontologia Médica e Legislação Profissional", "Saúde da Comunidade, Saneamento e Epidemiologia", na FEO de Araras.

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 18/89

CTG "D" ADROVADO EM 22.12.88

COMUNICADO AO PLENO EM 18.01.89

1. HISTÓRIC:

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras submete à apreciação do Conselho a indicação de Maristela Rodrigues de Assis para, na categoria docente de Professor I, lecionar as disciplinas "Enfermagem Psiquiátrica" , "Deontologia Médica e Legislação Profissional", "Saúde de Comunidade, Saneamento e Epidemiologia" , em substituição à prof. Luzia das Graças Dionísio Fazolim (Parecer CEE nº 213/88).

2. APRECIÇÃO:

A interessada é enfermeira , licenciada em Enfermagem e habilitada em Enfermagem de Saúde Pública, pela Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras - 1985.

Estudou, em seu curso de graduação, as disciplinas para as quais está sendo proposta, tendo exercido a monitoria das disciplinas "Enfermagem Psiquiátrica" e "Deontologia".

Concluiu Curso de Especialização em Enfermagem Psiquiátrica oferecido pelo Programa de Saúde Mental e mantido por convênio firmado entre o Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (USP) e a Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Saúde Mental de São Paulo - 1987.

Na área de Enfermagem, participou de jornadas, de atividades de vacinação, de treinamento sobre higiene e desenvolvimento feminino, de campanha contra hipertensão de simpósio sobre infecção hospitalar e de congresso na qualidade de autora do trabalho "Atuação do Enfermeiro Psiquiatra na Unidade de Urgências - Setor Psiquiatria".

É Enfermeira no Hospital das Clínicas da Universidade Estadual de Campinas, cumprindo 35 horas semanais, no período noturno, e leciona, na FEO de Araras, 5 aulas semanais, no período diurno. Sua grade horária é compatível com a Deliberação CEE n° 10/86

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Maristela Rodrigues de Assis para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Enfermagem Psiquiátrica", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras, até o final do ano letivo de 1991.

Nega-se a indicação da interessada para ministrar as disciplinas "Deontologia Médica e Legislação Profissional" e "Saúde da Comunidade, Saneamento e Epidemiologia". Contudo, dado o adiantado do ano letivo, autoriza-se, em caráter excepcional, que a interessada leciona as referidas disciplinas, até o final do ano letivo de 1988.

São Paulo, 12 de dezembro de 1988.

:

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrósio e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22.12.88

a) Cons^o Celgo de Rui Beisiegel
Presidente